

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AL

A/C Presidente Paulo Braga e da  
Diretora Selma Araújo

Conforme solicitado, estamos apresentando nossa proposta para realização de trabalho de desenvolvimento organizacional junto aos funcionários dessa instituição.

Maceió, 07 de março de 2017.

---

LPC – Consultoria e Eventos Ltda.  
CNPJ 10.472.902/0001-84  
Silvana Calheiros Pitão – 98855 2002  
silvanacalheiros@gmail.com



## 1 – APRESENTAÇÃO

Toda empresa desenvolve com o tempo seu próprio ambiente, sua cultura, seu clima organizacional – uma atmosfera própria, um estilo. Elementos estes intangíveis, que se interpõem entre o estabelecimento dos objetivos e sua realização, operando positiva ou negativamente, facilitando ou impedindo atingir seus resultados. A Pesquisa de Clima Organizacional é uma das formas de se perceber o momento vivenciado pela instituição, captando o clima que reflete o modo como as pessoas interagem uma com as outras, sua forma de comunicação, bem como o seu grau de satisfação com o contexto que os cercam além de fornecer outros dados para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da organização, dos profissionais envolvidos visando à melhoria do ambiente de trabalho e sua produtividade.

Considerando o interesse do Conselho Regional de Contabilidade/AL em realizar um trabalho de desenvolvimento organizacional, sugerimos que esse processo aconteça em duas etapas, à primeira etapa – realização da Pesquisa do Clima organizacional para avaliar seu momento atual e a percepção de seus colaboradores quanto aos diversos aspectos da empresa e na segunda etapa um trabalho de capacitação, integração e desenvolvimento profissional dos colaboradores.

## 2 – OBJETIVOS

- 2.1 Aplicar a pesquisa para orientar e subsidiar a administração para o desenvolvimento de ações e capacitação necessárias para o fortalecimento da instituição.
- 2.2 Realizar trabalho de capacitação de integração interpessoal, visando sensibilizar os participantes, para importância de um relacionamento grupal produtivo e qualitativo, através do processo de construção participativa,

## 3 – METODOLOGIA

A pesquisa se utilizará de questionários. Serão abordados fatores relevantes para a instituição tais como: comunicação, ambiente de trabalho, relação interpessoal, integração entre as unidades, atitude diante da mudança, entre outros. O universo da pesquisa será composto pelo número de funcionários existentes no Conselho.

A capacitação contará com equilíbrio teórico – prático por meio de exposições dialogadas, interativa e realizações de exercícios, utilizando:

- Aula expositiva
- Aula reflexiva
- Trabalho de grupo

- Seminários
- Debates
- Vídeos

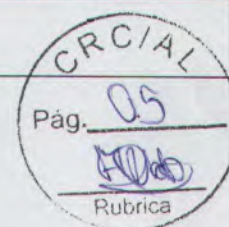
#### 4 - RECURSOS DIDÁTICOS E MATERIAIS – a ser fornecido pelo contratante

- Data show
- Computador
- Pincel
- Cavalete
- Papel 40 kg
- E outros materiais que sejam necessários para o desenvolvimento da capacitação, tais como cópias, hidrocor, papel A4, caneta, bloco etc.

#### 5 – PLANO DE AÇÃO

##### 1ª etapa – pesquisa de clima organizacional

O QUE	COMO	QUEM	CARGA HORARIA
Elaboração do questionário	Atividade de consultoria	Silvana	4 h
Entrega do questionário e avaliação da diretoria	As perguntas sugeridas poderão ser modificadas se necessários de acordo com a necessidade da instituição.	Silvana / CRC	-
Entrega do questionário para reprodução	Cópias ou impressão de acordo com o numero de colaboradores	Silvana / CRC	-
Sensibilização do grupo para o objetivo e finalidade da pesquisa	Esclarecimentos de como deve ser conduzido o processo da pesquisa.	Silvana, diretor responsável e funcionários.	1h
Aplicação da pesquisa	Cada funcionário deve responder a pesquisa e colocar no local de coleta	Todos os funcionários	-
Recolhimento dos questionários	No prazo determinado os	Silvana	



	recolhidos.		
Tabulação e análise dos dados	Atividade de consultoria	Silvana	14h
Entrega e apresentação do resultado da pesquisa	Reunião com os representantes do CRC.	Silvana /CRC	1h
		Total de horas	20h

**2ª etapa – Capacitação: Desenvolvendo Competências Interpessoais: trabalhando em equipe.**

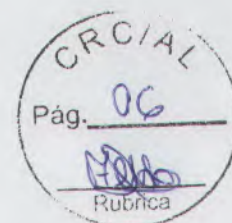
O QUE	COMO	QUEM	CARGA HORARIA
Módulo 1 O indivíduo e o grupo.	Atividade de capacitação	Silvana /CRC	08 h
Módulo 2 Competências interpessoais	Atividade de capacitação	Silvana / CRC	08h
Módulo 3 Trabalho em equipe	Atividade de capacitação	Silvana / CRC	08h
Módulo 4 Administrando conflitos	Atividade de capacitação	Silvana / CRC	08h
Módulo 5 Liderança coach	Atividade de capacitação	Silvana / CRC	08h
Módulo 6 Postura Pessoal e Profissional - o meu diferencial	Atividade de capacitação	Silvana / CRC	08h
		Total de horas	48 h

## 6 - RESULTADOS

Os resultados decorrentes da pesquisa do clima organizacional serão apresentados através de representações gráficas, descrição das variáveis, avaliação dos resultados obtidos e sugestões de encaminhamentos. Nas capacitações será realizada a avaliação no final de cada modulo e apresentado os resultados a instituição.

## 7 - VALOR DO INVESTIMENTO

O valor do investimento pela execução deste trabalho referente à primeira etapa é de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) e a segunda etapa referente às capacitações o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais ), por modulo realizado.



## 8 - FORMA DE PAGAMENTO

No final de cada trabalho executado. O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal.

## 9 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO

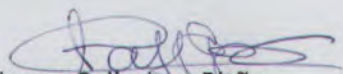
A ser acordado entre as partes a partir da data de autorização de serviço.

## 10 - OUTROS

A instituição reserva-se o direito de estabelecer a prioridade e adequações dos serviços a serem realizados, mantida a coerência dos objetivos propostos, independentemente da ordem sequencial apresentada.

Coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Silvana Calheiros Pitão  
Consultora e Instrutora Organizacional  
Psicóloga  
CRP 15/0088

## MINI CURRICULO

Psicóloga (CESMAC); Psicodramatista; Especialista em Psicologia Organizacional e do Trabalho (Conselho Federal de Psicologia); Pós-graduada em Planejamento e Administração de Recursos Humanos (UFAL) e em Gestão de Empresas Cooperativas (ESAMC); 15 anos de atuação em gerência de planejamento e desenvolvimento em empresa cooperativa - Unimed, com experiência em gerenciamento administrativo, de recursos humanos, organização do quadro Social, programas educativos, planejamento estratégico e atendimento ao cliente interno e externo, implantação da central de atendimento; atuou como consultora interna de recursos humanos do Banco do Estado de Alagoas; coordenou a área de atendimento ao cliente da Poupança Produban; possui experiência como Consultora organizacional e cooperativista; Consultora, palestrante e facilitadora do Sebrae, Escola do Governo, empresas privadas e diversas cooperativas; Atua na área de planejamento, empreendedorismo, recursos humanos e associativismo.



**TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017**

<b>Pedido de Contratação nº 0000084/2017</b>			
<b>OBJETO</b>			
<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Contratação de Psicólogo (a)	01	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 7.900,00</b>
<b>FORNECEDOR</b>			
L P C CONSULTORIA E EVENTOS LTDA - ME <b>ENDEREÇO: Avenida Fernandes Lima, 1513 – Pinheiro – Maceió/AL - CEP: 57057-450</b>			
<b>Tel.: (082) 98855-2002</b>	<b>CNPJ: 10.472.902/0001-84</b>	<b>Insc. Estadual:</b>	
<b>*Observações:</b> A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.			
<b>Enquadramento Legal:</b> Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis: "Art. 24. É dispensável a licitação: (..) II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"			
<b>Justificativa de preço:</b> Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 84/2017			

Maceió/AL, 10 de março de 2017.

*André L. T. de Assis*

**André Luís Trindade de Assis**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 10 de março de 2017.

*Maria Francisca da Silva Araújo Filha*  
**Maria Francisca da Silva Araújo Filha**  
 Diretora Executiva



**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 17/2017**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS**

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL

CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: [crcal@crcal.org.br](mailto:crcal@crcal.org.br)

Pedido de Contratação nº 000084/2017	Prazo de entrega:
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº17/2017	Área (s) Demandante (s): Diretoria Executiva
Processo Nº 2017/000084	

**FORNECEDOR**

L P C CONSULTORIA E EVENTOS LTDA - ME

**ENDEREÇO: Avenida Fernandes Lima, 1513 – Pinheiro – Maceió/AL - CEP: 57057-45**

Tel.: (082) 98855-2002

CNPJ: 10.472.902/0001-84

Insc. Estadual:

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de Psicólogo (a)	01	UN	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00
Total Geral.....					R\$ 7.900,00

**Local de entrega as Nota Fiscal**

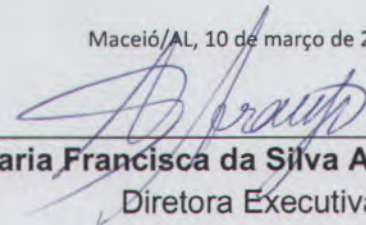
Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL

Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: [compras@crcal.org.br](mailto:compras@crcal.org.br)

**CONDIÇÕES DE COMPRAS/SERVIÇO**

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 10 de março de 2017.

  
**Maria Francisca da Silva Araújo Filha**  
 Diretora Executiva

